

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 138 de 21.01.2026, publicada no DOE nº 36.506 de 22.01.2026, que Concedeu Licença Sem Vencimentos ao servidor RODOLFO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 5888901/1, cargo de Fisioterapeuta, lotado na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.02.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 239 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA**

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2199711.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora EZILDA GOUVEA DA GAMA, ocupante do cargo de Assistente Social, Id. Funcional nº 5256089/2, lotada no Gabinete do Secretário, a contar de 07/02/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/02/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1294358**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA****RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.****REPUBLICAÇÃO.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.º 9º da Lei N.º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2026; CONSIDERANDO Capítulo II da Composição e Organização, Art. 3º, Parágrafo Único da Lei 7.264, de 24 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Estadual de Saúde do Pará, Biênio 2025-2027, para 11 de fevereiro de 2027, de acordo com Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a constituição da Comissão Organizadora Eleitoral - COE, formada por Conselheiros (as) Estaduais, sendo 04 (quatro) membros Titulares e 04 (quatro) Suplentes, paritariamente; acompanhada pelos membros da Mesa Diretora do CES/PA, designados (as) para elaborar e organizar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará - Ano 2026 a fim de eleger as entidades e instituições que comporão o colegiado no Biênio 2027-2029, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Gestor	Marcelo Daniel Lopes SESPA	José Roberto Pontes de Oliveira SESPA
Trabalhador de Saúde	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto SINDSAUDE	Luís Henrique de Oliveira Rodrigues SINFARPA
Usuário	Patricia Georgeane Gomes de Azevedo - ABBP	Sebastião Benício Calado AMAG
Usuário	Ivano Saraiva Lima Chaves ASDAVIDAS	Ariosnaldo Silva da Serra IABIC/PA

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OBS: REPUBLICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 003 de 28 de janeiro de 2026

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1294738**

**48º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO - 48º PSS/SESPA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1.035/2025 (DOE nº 29.12.2025), que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado - PSS/SESPA.

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR, o Resultado Final do 48º Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 001/2026.

Inscrição	Nome do candidato	Cargo	Total	Col.
<b>Bragança</b>				
Não há candidatos selecionados para esta vaga		MÉDICO		
<b>Cametá</b>				
Não há candidatos selecionados para esta vaga		MÉDICO (Cirurgia Pediátrica)		
<b>Conceição do Araguaia</b>				
2026046011090	NUBIA CRISTINA ALVES DE SOUSA	CONTADOR	18.40	1
20260460177945	ANDRÉ RICARDO VIANA MOURÃO	MÉDICO (Cirurgia Geral)	7.80	1
<b>Salinópolis</b>				
20260460610203	MARCELINO FERREIRA LOBATO	MÉDICO (Cirurgia Geral)*	9.00	1
20260460657210	ELDER LUIS SOUSA FERREIRA	MÉDICO (Pediatria)	7.50	1
<b>*onde lê-se Cametá, no resultado publicado, leia-se Salinópolis</b>				
<b>Santarém</b>				
20260460657066	JÚLIO CEZAR DE CARVALHO NOGUEIRA	MÉDICO - PSQUIATRIA	12.80	1
<b>São Caetano de Odivelas</b>				
20260460540493	TAYRONE NAYARA SOARES DE OLIVEIRA	MÉDICO (Clínico)	12.40	1
20260460566761	LUCAS BARBOSA BENATHAR	MÉDICO (Clínico)	8.10	2

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20.02.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1294826**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA****Resolução nº 22, de 09 de fevereiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº. 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando o Ofício nº 175/2025- GAB/SEMISA, da Secretaria de Saúde de Santarém/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicada em emenda parlamentar.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 006, de 02 de fevereiro de 2026, que aprova a proposta de Incremento ao Piso da Atenção Primária do município de Santarém/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares individuais do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 006, de 02 de fevereiro 2026.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Santarém/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicada em emenda parlamentar, que têm como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária do referido município, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA nº	RECURSO DE EMENDA DE BANCADA	OBJETO	VALOR
36000721723202500	43900003	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 250.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 09 de fevereiro de 2026

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA
--	--

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA****Resolução nº 25, de 11 de fevereiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.

- Considerando o Ofício nº 1.113/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Cametá/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e que têm como objeto o Custeio da Atenção Especializada à Saúde do município.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins, nº 02, de 14 de janeiro de 2026, que aprova a referida proposta apresentada pelo município de Cametá/PA.